



## ESTADO DE MATO GROSSO

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH

#### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 16/2023  
, 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR CESAR NUNES, Prefeito em exercício no Município de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

#### 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI

001.09.272.0208.20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI

##### Cód. Reduzido 23

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| 3390460000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 12.600,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                | <b>12.600,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>12.600,00</b> |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

#### 09 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI

001.09.272.0208.20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI

##### Cód. Reduzido 12

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 12.600,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                           | <b>12.600,00</b> |



**TOTAL**

**12.600,00**

AVENIDA PARANA, Nº 1100, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

Página: 1/2

---

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

TAPURAH-MT, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---

ODAIR CESAR NUNES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

